



**ESTADO DE ALAGOAS**  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS - ADEAL

**PORTARIA ADEAL Nº 21 DE 18 DE MARÇO DE 2011 (\*)**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e conforme a Lei nº. 6.673 de 4 de janeiro de 2006:

Considerando a inexistência de legislação estadual no âmbito do serviço de Inspeção e Fiscalização de estabelecimentos industriais ou entrepostos de produtos de origem animal.

Considerando a delegação de competência quanto à inspeção de produtos de origem animal, estabelecida pela lei federal 7.889/1989.

Considerando o que preconiza o artigo 10º parágrafo único, do decreto federal 30.691/1952, onde o mesmo permiti os Estados a utilizá-lo.

Por conseguinte, ficam os técnicos desta Agência Pública amparados legalmente, quanto o exercício de suas atribuições nas áreas de inspeção e fiscalização de produtos de origem animal, em todo território Alagoano, por meio do Decreto Federal nº. 30.691/52 – (Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal – RIISPOA) e também pela lei federal nº. 7.889/1989.

Dê-se Ciência,  
Publique-se e Cumpra-se.

**MANOEL COSTA TENÓRIO**

*(\*) Publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de Março de 2011*

Av. Comendador Leão, 78 – Poço  
CEP: 57025-000 Maceió - AL